



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

**Consulta Pública acerca de proposta de alteração da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais de Direito, para incluir o Direito Eleitoral dentre os conteúdos obrigatórios.**

CONSIDERANDO a tradição do Conselho Nacional de Educação (CNE) em realizar consultas públicas sobre matérias de alta relevância, a Comissão da Câmara de Educação Superior do CNE constituída para **tratar da inclusão de Direito Eleitoral** dentre os conteúdos obrigatórios da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, abre Consulta Pública destinada a colher contribuições a respeito da matéria, a partir de **10 de abril de 2023**.

O CNE receberá documentos com contribuições fundamentadas e circunstanciadas, por meio eletrônico em formato texto, os quais deverão ser encaminhados para o endereço **[direitoeleitoral@mec.gov.br](mailto:direitoeleitoral@mec.gov.br)**, até o dia **10/5/2023**.

Brasília/DF, 6 de abril de 2023.

**Luiz Roberto Liza Curi**

Presidente da Comissão CES/CNE – DCNs Direito

**André Guilherme Lemos Jorge**

Relator da Comissão CES/CNE – DCNs Direito